

ATA - PRESI/CPEAMAS-2G

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 260/2022

LOCAL, DATA E HORÁRIO:

Reunião telepresencial, ocorrida em 13 de fevereiro de 2022, de 12h às 12h47.

PARTICIPANTES:

Maha Manasfi - Juíza Presidente da Comissão

Adenilson Pontes - Servidor membro da comissão

Cláudio Barbosa - Servidor membro da comissão

Francisco Santana - Servidor membro da comissão

PAUTA:

- Sei n. 0002753-81.2022.6.01.8000;
- Sei n. 0003081-11.2022.6.01.8000;
- Composição da Comissão;
- Indicação de membro terceirizado;
- Solicitação de Capacitação;
- Instituir campanha permanente contra o assédio;
- Planejar a Semana de Combate ao Assédio (1ª semana de maio).

DELIBERAÇÕES/ENCAMINHAMENTOS:

Após as tratativas, definiu-se que:

1) Quanto ao Sei n. 0002753-81.2022.6.01.8000, o servidor Adenilson Pontes se responsabilizou por analisar o caso preliminarmente e apresentar à Comissão uma minuta de relatório conclusivo, haja vista que, s.m.j, todas as diligências necessárias á análise do caso já foram realizadas;

2) Quanto ao Sei n. 0003081-11.2022.6.01.8000, o servidor Adenilson Pontes solicitou à Presidente da Comissão, Dra. Maha Manasfi, para não atuar, haja vista que a denunciada, servidora Bianka da Costa Cardoso de Melo, é sua subordinada direta e, além disso, tem, com ela, relação de amizade próxima. O pedido foi acatado, sendo que o membro da Comissão, servidor Francisco Santana, foi indicado para fazer a análise inicial dos referidos autos;

3) O servidor Adenilson relatou ainda que, por força do contido no art. 15, § 1º, I, da Res. CNJ n. 351/2020, a Comissão precisava ser integrada também por colaborador terceirizado ou colaboradora terceirizada que labora no Tribunal, a ser indicado ou indicada por seu sindicato. Quanto a isto, se comprometeu a solicitar da Presidência do Tribunal que a vaga fosse preenchida o quanto antes, de modo que os trabalhos da comissão não sejam prejudicados.

4) Por fim, a Dra. Maha Manasfi indicou o servidor Cláudio Barbosa, membro da comissão, para ficar responsável por: solicitação de Capacitação para os membros da comissão; instituição de campanha permanente contra o assédio moral e contra o assédio sexual; e Planejamento da Semana de Combate ao Assédio (1ª semana de maio). Quanto este ponto, importante salientar que o referido servidor trabalhará em conjunto com servidor indicado pela CPEAMAS-1G, visto que são temas de interesse comum.

Nada mais a tratar, a reunião encerrou-se às 12h47.



Documento assinado eletronicamente por **MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI, Juíza Presidente da Comissão**, em 14/02/2023, às 10:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO DE SANTANA, Membro da Comissão**, em 14/02/2023, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADENILSON PONTES SILVA, Membro da Comissão**, em 09/03/2023, às 18:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0567483** e o código CRC **C6C192C8**.